

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL

MARTA REGINA GÓSS, Prefeita do Município de Bocaina do Sul, no uso das atribuições conferidas por Lei, faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO O SEGUINTE:

LEI Nº 507/2010

**RATIFICA ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS
NA CLÁUSULA 10º DO CONTRATO
INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO CISAMA.**

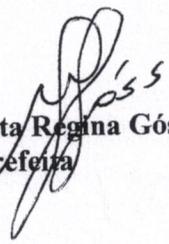
Art. 1º - Fica ratificada a alteração introduzida na Cláusula 10º do contrato Intermunicipal de Saneamento Básico, Meio Ambiente, Atenção Sanidade dos Produtos de Origem Agropecuária e Segurança Alimentar da Serra Catarinense- CISAMA, cujo inteiro teor encontra – se em anexo e faz parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica, igualmente, ratificada a Resolução nº 02 de 13 de novembro de 2009, editada pelo CISAMA, pela qual foi criado o Fundo Intermunicipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico da Serra Catarinense – FUNSERRA, que integra esta lei.

Art. 3º – Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em sentido contrário,

Bocaina do Sul, 10 de dezembro de 2010.


Marta Regina Góss
Prefeita